



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1048/2012/DRS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 029/2012, de 17 de agosto de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE **SETE LAGOAS**, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela DRS erro material na relação de Candidatos **CLASSIFICADOS** para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo no “*Ato de Resultado de Análise de Currículos*”, primeira fase do Processo Seletivo.

1.2 o candidato **THIAGO ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA**, constou equivocadamente na lista de desclassificados para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo por falta de documentação,

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.2 **RETIFICAR** a classificação do candidato ao cargo Agente de Segurança Socioeducativo – **Thiago Alexandre Costa Oliveira**, de acordo com a documentação entregue juntamente com a inscrição, classificando-o na **47ª posição, com pontuação 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos na Primeira fase** – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 029/2012 – município de SETE LAGOAS – SUASE.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2012.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos